

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA RS**  
**Código da UASG: 988561**

**Pregão Eletrônico Nº 1005/2021**

**Objeto:** Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de seguro predial para a sede do IPREC, conforme edital e anexos.

**Edital a partir de:** 03/09/2021 das 08:00 às 11:59 Hs e das 12:00 às 17:59 Hs

**Endereço:** Av General Flores da Cunha 2209 São Vicente de Paulo Vila Cachoei - - Cachoeirinha (RS)

**Telefone:**

**Fax:**

**Entrega da Proposta:** 03/09/2021 às 08:00Hs

**Itens de Serviços**

**1 - Seguro / Garantia**

Seguro - Prédio da sede administrativa do IPREC, sito Av. Mario Tavares Haussen, nº 255, no bairro City, na cidade de Cachoeirinha/RS.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

**Informações Adicionais** ([Download](#))

---

**Fonte:** Portal de Compras, em 03.09.2021.

---

**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE**

Nº 565/21 - Contratação de Comercializador Varejista Contemplando Fornecimento de até 5,2 MW médios de Energia Elétrica e Contratação de Seguradora para Seguro Garantia na Modalidade de Compra e Venda de Energia.

Data e Horário de Abertura da Proposta: dia 29/09/2021, às 09:00 horas.

Data e Horário de Disputa: dia 29/09/2021, às 10:00 horas.

A licitação acima está disponível no endereço [www.hcpa.edu.br](http://www.hcpa.edu.br) - link licitações.

Porto Alegre, 3 de setembro de 2021.

MARCELO SILVEIRA DE CASTRO  
Coordenador da Comissão de Licitações

(DOU de 03.09.2021 - pág. 111 - Seção 3)

---

**Ministério da Justiça e Segurança Pública**  
**Secretaria Executiva**  
**Subsecretaria de Administração**  
**Coordenação-Geral de Licitações e Contratos**

## AVISO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº 08007.006566/2019-13 - A Comissão Especial de Avaliação do Ministério da Justiça e Segurança Pública, designada pela Portaria nº 288, de 04 de agosto de 2021, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2021, torna público o procedimento de Credenciamento nº 02/2021, com vistas a credenciar Administradoras de Benefícios, com o fim de celebrar Acordo de Parceria, com fundamento no art. 116 da Lei nº 8.666/93 e art. 230 da Lei nº 8.112/90, objetivando disponibilizar oferta de Planos de Saúde particular, coletivo e empresarial, por adesão, de operadoras devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, objetivando a prestação de serviços de assistência à saúde suplementar com atendimento médico-hospitalar ou atendimento odontológico, aos servidores do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP): ativos e inativos, seus dependentes e aos pensionistas, bem como aos servidores de cargos de natureza especial, de cargos comissionados com e sem vínculo com a Administração Pública Federal, e seus dependentes, devendo ser ofertados planos com cobertura no mínimo regional, desde que em todo Distrito Federal, na forma disciplinada pela Lei nº 9.656, 03 de junho de 1998, com suas alterações, pelas Resoluções da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS nº 309, de 24 de outubro de 2012, pela Resolução Normativa nº 428, de 7 de novembro de 2017, pela Resolução Normativa nº 438, de 03 de dezembro de 2018, pela Resolução nº 195, de 14 de julho de 2009 (alterada pela Resolução Normativa nº 200, de 13 de agosto de 2009), e pela Resolução nº 196, de 14 de julho de 2009, todas da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, pela Portaria Normativa nº 1, de 09 de março de 2017 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e orientações e especificações técnicas constantes do edital e demais orientações posteriores, pertinentes ao assunto. A documentação prevista no Edital deverá ser apresentada no período de 02/09/2021 à 27/09/2021. Maiores informações: <https://www.gov.br/mj/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratosv1/se/licitacoes/uasg-200005>, na aba Credenciamento/ano 2021 ou pelo e-mail [licitacao@mj.gov.br](mailto:licitacao@mj.gov.br).

GEOVANI ALEXANDRE MARQUES FERREIRA  
Presidente da Comissão

(DOU de 02.09.2021 - pág. 112 - Seção 3)